

## RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da LOM,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Constituída a partir de 02 de março de 2015 a **Comissão Especial do Portal da Transparência- CEPT**, conforme disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a finalidade de dar suporte na divulgação dos atos administrativos e financeiros deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Resolução será composta de Presidente da Comissão e seis membros, cuja duração terá prazo indeterminado, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** Amparado pelo disposto no inciso VI do artigo 93 da Lei Complementar 029/2010, de 15 de abril de 2010, fica estabelecido o pagamento de vantagem mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Presidente da Comissão e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos demais membros, a título de Gratificação por Trabalho Extraordinário- GTE, aos servidores que cumulam suas ordinárias funções com a de membro da **Comissão Especial de Portal da Transparência- CEPT**, enquanto mantidos no exercício desse eventual cargo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica - ES, 02 de março de 2015.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente

**WELINGTON SILVA**  
1º Secretário

**ROBSON SCHAEFFER**  
2º Secretário